

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 377, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em Assembleia
3 Ordinária, com início às 14h, nas dependências do Núcleo de Educação Permanente em
4 Saúde- NEPS; localizada na Rua: José Cosme Pamplona 1147, Bela vista-Palhoça. Nessa
5 oportunidade, estiveram presentes os seguintes conselheiros e participantes: Nizar Amin
6 Shihadeh (Associação João Paulo II), Heloiza Correia Salvador (SME), Alexandra Bianca
7 de Souza (SMMP), Andréia Rosita de Souza (SMAS), Adriana Lamin (SMS), Cristiani
8 Mara Pinho Marques (SMF), Geraldo Amorim (SMF), Deisi Seemann (Associação Laura
9 dos Santos), Conselheiras Tutelares: Gersilene, Ariana, Alini, Emmanuel, Vitória,
10 Elesomir; convidadas: Pamela e Ana da Secretaria de Segurança Pública e a secretaria
11 executiva do CMDCA: Eriane e Huaina. **Justificativa de ausência:** Não houve
12 justificativa. **ABERTURA.** Constatado quórum a Presidente, Sra. Alexandra Bianca de
13 Souza, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos os participantes. Na
14 sequência foi aprovada a Ata da 376^a reunião ordinária do CMDCA, do mês de setembro,
15 sem qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade, a Presidente Sra. Alexandra
16 passou a palavra às seguintes comissões: **Comissão de Normas, Regulamentos e**
17 **Inscrições-** a comissão analisou a documentação das seguintes entidades: 1) solicitação de
18 registro da entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul-
19 ADRA SUL- após análise a comissão constatou que a entidade não realiza atendimentos
20 para crianças e adolescentes do município de Palhoça. Sendo assim, a comissão entende
21 que a entidade deve solicitar registro no CMDCA de sua localidade e será enviado e-mail à
22 entidade. 2) renovação de registro do CADI- Após análise da documentação, a comissão dá
23 parecer favorável e submete à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO DO**
24 **PLENÁRIO:** aprovado por unanimidade o parecer da comissão. Em relação ao Projeto
25 Político Pedagógico Institucional dos Abrigos- PPPI atualizado (memorando 43.330) e
26 sobre estabelecer critérios acerca do uso de recurso do FIA para investimento em aquisição,
27 construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, para uso
28 exclusivo da Política da Infância e Adolescência, a comissão deliberou por realizar uma
29 reunião extraordinária, de forma presencial, tendo como data sugestiva, dia 08 de
30 novembro, às 14h. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** Não houve
31 pauta a ser apresentada. **Comissão de Orçamentos e Finanças-** 1) enviado memorando n.
32 72.543 à SMAS- encaminha Resolução n. 33/2023/CMDCA, que aprovou a liberação de
33 recurso do FIA para prestação de serviço de coffee break, para o seminário sobre a Escuta
34 Especializada. 02) Recebido o memorando n. 79967/2023 da SMAS- que encaminhou a
35 LDO 2024 FIA. 03) Recebido a LOA 2024 para análise. A comissão deliberou por solicitar
36 a presença de um (a) técnico (a) de contabilidade para participar da próxima plenária para
37 esclarecimentos acerca da LDO e LOA 2024. A conselheira Cristiane informou que foi
38 entregar o ofício para a Sra. Ismênia da contabilidade e a mesma só escreveu no ofício os
39 nomes dos servidores do setor de compras (Schirley e Gustavo), que era para verificar com
40 eles sobre a possibilidade de prestar tais esclarecimentos. Após foi enviado memorando ao
41 setor de compras solicitando a presença de alguém que pudesse esclarecer sobre a LDO e
42 LOA, porém ninguém compareceu a esta plenária. 04) balancetes dos meses de abril e maio
43 2023, assim como dos meses agosto e setembro 2023 não foram entregues e a comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 377, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

44 deliberou por solicitar. 5) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EMPENHOS PAGOS – de
45 01/01/2023 a 31/07/2023 (anexo). Em análise, a Comissão constatou a presença de
46 despesas, com recursos do FIA para com a empresa IPM SISTEMAS no tocante a
47 Implantação do Sistema Online de Gestão Pública, a saber: a) valor de R\$ 1.098,73 (mil e
48 noventa e oito reais e setenta e três centavos), emissão 26/01/2023; b) valor de R\$ 4.394,92
49 (quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Por esta razão, a
50 comissão recomenda a “DESAPROVAÇÃO” do referido relatório de empenhos pagos
51 apresentado, remetendo a consideração para a próxima Plenária do CMDCA. Em sequência
52 a comissão manifestou-se pela glosa da referida despesa por estarem em desacordo com a
53 destinação dos recursos do FIA, e desta forma considerada despesa indevida,
54 recomendando, após a deliberação e aprovação pelo soberano plenário, envio de expediente
55 à Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS de Palhoça, gestora do FIA, para que
56 efetive o devido estorno e consequente depósito na conta do Fundo. DECISÃO DO
57 PLENÁRIO: aprovado por unanimidade o parecer da comissão. 6) Em 24 de agosto o
58 CMDCA solicitou manifestação do Tribunal de Contas do Estado- TCE sobre a legalidade
59 do FIA financiar despesa com a empresa IPM SISTEMAS, entre outras questões
60 relacionadas ao fundo. Em resposta, o TCE concluiu que não é possível o custeio de
61 despesas com a empresa IPM SISTEMAS e que cabe à gestão municipal arcar com as
62 despesas administrativas do funcionamento de toda a sua estrutura, inclusive da gestão
63 contábil (anexo). Diante do exposto, a comissão recomenda o encaminhamento da presente
64 manifestação do TCE para ciência da SMAS, Prefeito e Ministério Público. DECISÃO DO
65 PLENÁRIO: aprovado por unanimidade. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar- 01)**
66 Recebido e-mail da EBM Palhoça – relato sobre a negativa de acompanhamento de
67 adolescente à delegacia e sobre negativa de deslocamento até a escola para atendimento,
68 caso de abuso sexual. A comissão deliberou por enviar memorando solicitando
69 esclarecimentos aos Conselhos Tutelares. 02) Participação em cursos, seminários, fóruns
70 entre outros eventos, de caráter básico da profissão de Conselheiro Tutelar somente nos três
71 primeiros anos de mandato. A comissão deliberou por verificar junto ao CEDCA e
72 CONANDA quanto à legalidade. Resposta do CEDCA: O CMDCA tem autonomia para
73 deliberar sobre as capacitações conforme entender necessárias e eficientes, levando em
74 consideração o que está posto na Resolução CONANDA nº 137/2010. Uma informação
75 pertinente é que a Diretoria Estadual de Direitos Humanos e o Conselho Estadual dos
76 Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina estão planejando capacitação aos
77 Conselheiros Tutelares após as eleições e a posse dos mesmos. Diante do exposto a
78 comissão submete à apreciação e aprovação do plenário. DECISÃO DO PLENÁRIO:
79 aprovado por unanimidade, a utilização de recursos do FIA para participação em cursos,
80 seminários, fóruns entre outros eventos, de caráter básico da profissão de Conselheiro
81 Tutelar somente nos três primeiros anos de mandato. 03) Falta de 01 membro, representante
82 do Conselho Tutelar, para compor o Comitê de Escuta Especializada- A comissão sugere
83 verificar na próxima plenária. 04) Recebido o relatório final consolidado da polícia militar
84 sobre a negativa de atendimento do conselho tutelar no caso do menino de três anos e
85 outros casos de negativa de atendimento perante o chamado da polícia militar. A comissão
86 deliberou por realizar uma reunião com os seguintes órgãos/secretarias (Assistência,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 377, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

87 Educação, Saúde, Segurança Pública, Ministério Público, Vara da Infância, Polícia Militar,
88 DPCAMI, Polícia Civil, Procuradoria do Município e Prefeito) para entender como está
89 sendo a comunicação com os Conselhos Tutelares. 05) Enviado memorando n. 85.802/2023
90 ao RH- Encaminha Resolução n. 40/2023/CMDCA, que dispõe sobre a convocação de
91 conselheiros tutelares para o preenchimento de vaga. 06) Resposta memorando 59.743-
92 Recebido pela gerente do CREAS, atribuições e especificidades dos serviços ofertados. 07)
93 Recebida e analisada a escala de sobreaviso de outubro. 08) Relatórios de participação em
94 capacitação, das conselheiras tutelares (Resolução 34/2022/CMDCA) - Não recebemos
95 relatórios das seguintes conselheiras tutelares: Vitória (Gramado 05 a 07/12/2022);
96 Elesomir, Josiane, Maria Luiza (Florianópolis 27 a 28/04/2023); Ariana e Maria Luiza
97 (Nova Veneza 12 a 13/06/2023). **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de**
98 **Recursos**– 1) Campanha de Tráfego pago sobre o FIA- A secretária executiva Eriane falou
99 que dia 17/10 (terça-feira) se reuniu com o representante da empresa, que ganhou a
100 licitação, Pedro Marques, para explicar sobre a campanha do FIA, que visa captar
101 contribuições através do Imposto de Renda do Imposto de Renda (IR). O Pedro ficou de
102 enviar a proposta para análise da comissão. 2) Arte para Convite- Café com os (as)
103 contadores (as). A secretária executiva Eriane explicou que a ideia desse evento é realizar
104 uma conversa com os contadores para que estes possam informar, conscientizar e
105 sensibilizar seus clientes a destinar recursos para a infância e adolescência, como permite a
106 legislação de incentivo fiscal. Os membros da comissão ficaram de elaborar o convite para
107 a próxima semana. Comentou ainda que o Conselho do Idoso tem interesse em participar
108 desse evento e contribuir no que for necessário. **Comissão Especial Eleitoral**- Foram
109 enviados os seguintes ofícios: Ofício n. 49/2023/CMDCA- que convoca os conselheiros de
110 direitos para trabalhar na eleição do Conselho Tutelar no dia 01 de outubro de 2023; Ofício
111 n. 50/2023/CMDCA à Polícia Militar- solicita que sejam tomadas as providências
112 necessárias para a segurança do processo de escolha, com o envio de equipes da Guarda
113 Municipal / Polícia Militar aos locais de votação e apuração dos votos e Ofício n. 51 ao
114 MP- solicita participação na apuração dos votos. **Outras deliberações/informações**
115 **relevantes:** 1) Gerente do PETI encaminha para APROVAÇÃO do CMDCA o Relatório
116 Final: Fluxos e Protocolos de Identificação, Notificação e encaminhamento do Trabalho
117 Infantil do Município de Palhoça. DECISÃO DO PLENÁRIO: aprovado por unanimidade.
118 2) Divulgação de Resultado referente ao Edital de Chamamento Público n. 01/2022/FRBL-
119 Visando à seleção de até 100 municípios do Estado de Santa Catarina, interessados em
120 receber em KITS para equipagem de CONSELHOS TUTELARES. O Edital tinha por
121 objetivo a distribuição de até 26 kits para equipagem de Conselhos Tutelares de Santa
122 Catarina, compostos por: 1 (um) automóvel; 5 (cinco) computadores; 1 (uma) impressora
123 multifuncional; 1 (um) bebedouro; 1 (um) refrigerador; 1 (uma) cadeira para transporte de
124 crianças em automóvel e 1 (um) smartphone. O município de Palhoça foi
125 DESCLASSIFICADO, pois não apresentou a integralidade dos documentos (subitem 5.1
126 do edital), já que restou sem comprovação a certidão de regularidade do prefeito junto ao
127 Tribunal de Contas do Estado e do Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para
128 Transferências (não comprovado o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade
129 Fiscal). DECISÃO DO PLENÁRIO: o plenário deliberou por solicitar esclarecimentos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 377, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

130 sobre a referida situação e quando se tratar de assunto referente ao Conselho Tutelar, que
131 seja comunicado o CMDCA. **3)** Ausência de conselheiro não governamental para compor a
132 comissão do PAD. DECISÃO DO PLENÁRIO: a conselheira Deisi se dispôs a compor a
133 comissão e foi aprovado. **4)** Solicitações não atendidas pela Secretaria Municipal de
134 Assistência Social: andamento de PAD por falta de membro na comissão; extrato do FIA;
135 carro para realizar visitas; contador (a) para esclarecimentos sobre a LDO/LOA e a falta de
136 assistente administrativo para o Conselho Tutelar. DECISÃO DO PLENÁRIO: o plenário
137 deliberou por reiterar o pedido de respostas. **5)** Convocado em 11 de outubro para assumir o
138 cargo de Conselheiro Tutelar durante o período de licença médica da Conselheira Tutelar
139 Maria Luiza. **6)** Em 18 de outubro, o plenário deliberou, por unanimidade, através do grupo
140 oficial do whatsapp, pela aprovação do pagamento de diária/inscrição, com recurso do FIA,
141 para Giovane Macedo Lourenço. **7)** Em 24 de outubro, o plenário deliberou, por
142 unanimidade, através do grupo oficial do whatsapp, as seguintes alterações na Lei
143 2.755/2007: I- a substituição de representante na composição do Conselho Municipal dos
144 Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, a Secretaria Municipal de Segurança
145 Pública em substituição à Fundação Municipal de Esporte e Cultura. II- inserir a Secretaria
146 Municipal de Maricultura e Pesca, que constava apenas no Regimento Interno do CMDCA.
147 **Documentos recebidos:** **a)** Ofício n.111/2023/CMDCA Santo Amaro da Imperatriz-
148 solicita comprovante de residência do município de Palhoça de Sonia Cristina Irigary
149 Teixeira. **b)** Ofício n. 265/2023/SMAS- em resposta ao ofício 25/2023/CMDCA sobre o
150 chamamento de funcionários para o CT Semear, assistente administrativo e aso. **c)** Circular
151 90.957/2023/CT Proteção- “informa que o Conselho Tutelar Proteção está com seu quadro
152 de Conselheiros incompletos. Há previsão de chamamento, porém, até que isso ocorra e até
153 que os novos tenham capacitação e se apropriem, as demandas serão atendidas de acordo
154 com as possibilidades”. **Documentos enviados:** **a)** Ofício n. 46/2023/CMDCA à 1^a
155 Promotoria- solicita a prorrogação do prazo para emitir Resolução, que trata da nomeação
156 como suplentes, os primeiros colocados na eleição unificada (1º de outubro de 2023). **b)**
157 Ofício n. 47/2023/CMDCA ao Colégio Adventista de Palhoça- agradecendo pelo espaço
158 cedido para a realização do Seminário sobre Escuta Especializada. **c)** Ofício n.
159 48/2023/CMDCA ao MP- esclarece a informação sobre o uso indevido de recurso do FIA
160 para com a empresa IPM SISTEMAS no tocante a Implantação do Sistema Online de
161 Gestão Pública, não abrange demais secretarias e/ou fundos. **d)** Ofício n. 51/2023/CMDCA
162 à 1^a Promotoria- solicita a participação do promotor na apuração dos votos da Eleição dos
163 Conselheiros Tutelares. **e)** Ofício n. 52/2023/CMDCA à 1^a Promotoria- encaminha cópia da
164 Resolução nº 39/2023/CMDCA, que dispõe sobre o preenchimento de vaga ao cargo de
165 Conselheiro Tutelar nos casos de vacância ou afastamento do titular, para ciência. **f)** Ofício
166 n.53/2023/CMDCA à 2^a Promotoria- informando que a EEB Maria Teresa irá ceder o
167 espaço solicitado para as Eleições de Conselheiro Tutelar. **g)** Ofício n. 54/2023/CMDCA à
168 candidata Maria Eduarda da Rosa Silva- determina a retirada das redes sociais de todas as
169 postagens feitas pelo servidor público Gilberto da Rosa (Prefeitura Municipal de Palhoça).
170 **Publicações Efetuadas:** RESOLUÇÃO Nº 37/2023/CMDCA- Aprova o Edital de Eleição para
171 composição das vagas remanescentes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da
172 Criança e do Adolescente de Palhoça, Gestão 2022/2024. RESOLUÇÃO Nº 39/2023/CMDCA-

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 377, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

173 Dispõe sobre o preenchimento de vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar nos casos de vacância ou
174 afastamento do titular. RESOLUÇÃO Nº 40/2023/CMDCA- Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de
175 Conselheiro Tutelar para o preenchimento de vaga. RESOLUÇÃO Nº 41/2023/CMDCA- Aprova e
176 homologa a substituição de representante na composição do Conselho Municipal dos Direitos da
177 Criança e do Adolescente- CMDCA, a Secretaria Municipal de Segurança Pública em substituição à
178 Fundação Municipal de Esporte e Cultura. RESOLUÇÃO Nº 42/2023/CMDCA- Altera Resolução
179 nº 06/2020/CMDCA, que nomeia membros para a Comissão Intersetorial de Erradicação do
180 Trabalho Infantil. RESOLUÇÃO Nº 43/2023/CMDCA- Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de
181 Conselheiro Tutelar para o preenchimento de vaga. RESOLUÇÃO Nº 44/2023/CMDCA- Convoca
182 em caráter de urgência o Sr. Giovane Macedo Lourenço, para assumir o cargo, da Conselheira
183 Tutelar Maria Luiza Poeta, que está de licença médica. RESOLUÇÃO CMDCA Nº
184 45/2023/CMDCA- Altera Resolução nº 22/2023/CMDCA, que dispõe sobre a composição das
185 Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
186 CMDCA de Palhoça. RESOLUÇÃO Nº 46/2023/CMDCA- Dispõe sobre a liberação de Recursos
187 Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para capacitação de
188 conselheiros tutelares. RESOLUÇÃO Nº 47/2023/CMDCA- Aprova a composição da Comissão
189 Eleitoral para coordenar o Processo de Eleição para composição das vagas remanescentes da
190 sociedade civil, Gestão 2022/2024. RESOLUÇÃO Nº 48/2023/CMDCA- Retifica Resolução nº
191 41/2023/CMDCA, que dispõe sobre a aprovação de alteração da Lei Municipal nº 2.755, de 21 de
192 dezembro de 2007. RESOLUÇÃO Nº 49/2023/CMDCA- Aprova o Protocolo que institui o
193 Fluxograma de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência”. Nada
194 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos
195 presentes. Solicitando, a mim Secretaria Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA,
196 que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros participantes.
197 Palhoça, 30 de outubro de 2023. ++++++
198 Adriana Lamin

199 Alexandra Bianca de Souza _____
200 Alini Cleisia Pereira _____
201 Andréia Rosita de Souza _____
202 Ariana Júlia Mafra _____
203 Cristiani Mara Pinho Marques _____
204 Deisi Seemann _____
205 Elesomir Aparecida dos Santos Heinz _____
206 Emmanuel Nadir Felipe da Silva _____
207 Eriane Martins _____
208 Geraldo Amorim _____
209 Gersilene dos Santos Gonçalves _____
210 Heloiza Correia Salvador _____
211 Huaina Schmitz _____
212 Nizar Amin Shihadeh _____
213 Vitória Rodrigues do Monte _____
214 ++++++
215 ++++++
216 ++++++